



**DECRETO Nº 2.656, DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

**Declara luto oficial por 3(três) dias no  
Município de Arapiraca-AL**

**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**, Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o espírito de solidariedade do povo arapiraquense, que está enfrentando unido a grave pandemia causada pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a grande tristeza de que a cidade de Arapiraca é tomada, com as mortes ocorridas aos arapiraquenses, vítimas do COVID-19;

**CONSIDERANDO** a desolação que se abate sobre cada uma das famílias enlutadas, da qual compartilha, sensibilizado, todo o povo arapiraquense;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial no Município de Arapiraca-AL, por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelos falecimentos ocorridos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Arapiraca, 18 de junho de 2020.

  
**ROGÉRIO AUTO TEÓFILO**  
Prefeito

  
**ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Este Decreto foi publicado e registrado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2020.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos